



PORTARIA CIM GUANDU Nº047/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº031/2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº031/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o empregado público **CAIO REBULI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional Nº45, CPF Nº114.***.***-43, para atuar como fiscal dos respectivos Contratos:

- Contrato ADM CIM Guandu Nº005/2026, com a empresa JR Soluções Ltda-Me;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº006/2026, com a empresa JM Multivendas e Serviços Ltda;

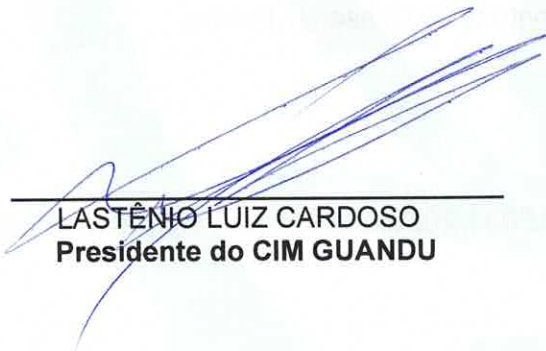
Parágrafo Único - A presente fiscalização tem por objetivo os Contratos de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender às demandas administrativas e operacionais do Consórcio, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, oriundos do Processo ADM CIM GUANDU Nº85/2026.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU